



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2012

Teresina, 13 de junho de 2012.

Regulamenta as eleições para Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso da UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos 19 e 20 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 11/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Eleitoral para escolha de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária, para o quadriênio 2012/2016, e Coordenador de Curso para o biênio 2012/2014, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nougá Cardoso Batista

Presidente do CONSUN, em exercício